

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3º SECRETARIA – DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA

NOTÁS TAQUIGRÁFICAS

Data

Horário Início

Sessão/Reunião

Página

19 11 2013

15h40min

ORDINÁRIA

75

PARECER COESCIMAT N=05/13

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer sobre as emendas está aprovado com a presença de 13 Deputados.

Solicito ao Relator, Deputado Robério Negreiros, que emita parecer da CDESCTEMAT sobre as Emendas e Subemendas nº 13, 14, 15 e 16, de Plenário.

DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS (PMDB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, parecer sobre as emendas e subemendas de Plenário ao Projeto de Lei nº1.645, de 2013, de autoria do Poder Executivo, que "disciplina a atividade econômica das cantinas comerciais escolares nas redes públicas de ensino do Distrito Federal e dá outras providências."

Sr. Presidente, meu voto é pela aprovação da Emenda Modificativa nº 13, da Emenda Modificativa nº 14, da Emenda Modificativa nº 15 e da Emenda Aditiva nº 16.

Em discussão o parecer da CDESCTMAT. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)